

À Administração da  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO  
BRANCO, E.P.E.  
Avenida Pedro Álvares Cabral  
6000-085 Castelo Branco

RELATÓRIO TRIMESTRAL INFORMATIVO  
DO FISCAL ÚNICO  
Controlo da Execução Orçamental à data de 31 de março de 2017

## 1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Despacho n.º 14277/2008 de 23 de maio, o Fiscal Único apresenta o relatório do órgão de fiscalização sobre o Relatório de Execução Orçamental referente ao primeiro trimestre de 2017.

Este relatório tem por base a informação disponibilizada pela **Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB)**, designadamente:

- a. Plano Estratégico 2016-2018;
- b. Plano de Atividades e Orçamento para 2017;
- c. Balancetes analíticos reportados a 31 de março de 2016 e a 31 de março de 2017;
- d. Mapas de Controlo da Execução Orçamental da Despesa e da Receita;
- e. Relatório de Execução Orçamental a março de 2017.

## 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os Mapas de Controlo da Execução Orçamental foram obtidos a partir do Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade (SICC), tendo a ULSCB considerado que, para o período de reporte, a informação obtida, após algumas correções, se apresenta fidedigna.

De acordo com os Serviços de Gestão Financeira da ULSCB, as correções são necessárias para efeitos de cumprimento das regras de reporte à Direção Geral do Orçamento (DGO). Nesse sentido, sempre que o total de pagamentos se apresentou superior ao total de compromissos, foi acertado o valor comprometido para o valor pago, sendo de notar que os pagamentos referentes a anos anteriores não são considerados compromissos do ano no mapa do SICC, enquanto a DGO os considera como tal.

Por outro lado, ao nível da Receita, nos casos em que o total de cobranças se revelou superior ao total liquidado foi este ajustado para o valor cobrado. De referir que foi acrescentado o montante considerado cobrado relacionado com o adiantamento do Contrato Programa, não faturado.

Considerando que o controlo da execução orçamental é efetuado numa ótica financeira, concordamos com os ajustamentos efetuados.

A ULSCB assegura que, muito embora não tenham sido ainda implementados os centros analíticos de responsabilidade, cada responsável de serviço é informado periodicamente sobre a evolução dos gastos da sua área, bem como a execução do contrato-programa, no sentido de serem corrigidas atempadamente todas as situações que possibilitem melhorar o desempenho e alcançar os objetivos previstos. A inexistência destes centros de responsabilidade analítica pode potenciar a existência de desvios ao não permitir um acompanhamento mais pontual da execução orçamental.

### Mapas de controlo de execução orçamental

Clas. Ec.	Designação	Orçamento		Execução até 31.03.2017 (3)	Desvio		Taxa de execução (6)=(3)/(1)
		Anual (1)	Até 31.03.2017 (2)=(1)*25%		Em valor (4)=(3)-(2)	Em % (5)=(4)/(2)	
<b>DESPESAS</b>							
	<i>Despesas Correntes</i>	64.602.348	16.150.587	16.727.857	577.270	3,57%	25,89%
01	Despesas com pessoal	39.942.828	9.985.707	9.181.380	-804.327	-8,05%	22,99%
02	Aquisições de bens e serviços	24.558.244	6.139.561	7.519.341	1.379.780	22,47%	30,62%
03	Juros e outros encargos	5.037	1.259	0	-1.259	-100,00%	0,00%
04	Transferências Correntes	73.357	18.339	26.124	7.785	42,45%	35,61%
06	Outras despesas correntes	22.882	5.721	1.012	-4.709	-82,31%	4,42%
	<i>Despesas de Capital</i>	3.702.640	925.660	115.562	-810.098	-87,52%	3,12%
07	Aquisição de bens de capital	3.679.483	919.871	112.070	-807.801	-87,82%	3,05%
09	Ativos Financeiros	23.157	5.789	3.492	-2.297	-39,68%	15,08%
	<b>Total Despesas</b>	<b>68.304.988</b>	<b>17.076.247</b>	<b>16.843.419</b>	<b>-232.828</b>	<b>-1,36%</b>	<b>24,66%</b>
<b>RECEITAS</b>							
	<i>Receitas Correntes</i>	68.304.988	17.076.247	16.141.352	-934.895	-5,47%	23,63%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.507.687	376.922	273.764	-103.158	-27,37%	18,16%
06	Transferências correntes	1.469.670	367.418	8.749	-358.669	-97,62%	0,60%
07	Vendas de bens e serviços correntes	65.179.389	16.294.847	15.811.390	-483.457	-2,97%	24,26%
08	Outras receitas correntes	148.242	37.061	47.449	10.389	28,03%	32,01%
	<b>Total Receitas</b>	<b>68.304.988</b>	<b>17.076.247</b>	<b>16.141.352</b>	<b>-934.895</b>	<b>-5,47%</b>	<b>23,63%</b>

Da análise efetuada ao quadro supra, verificámos que o total das despesas realizadas no final do primeiro trimestre ficou aquém do orçamento mensualizado em 232.828 euros, correspondente a 1,36%. Esta redução decorre das seguintes variações face ao orçamento do período:

- ✓ Redução das *despesas com pessoal*, pelo facto de ainda não se terem concretizado todas as contratações previstas no orçamento e pelo efeito causado pelo pagamento de apenas 50% do subsídio de natal em duodécimos;
- ✓ Aumento das aquisições de bens e serviços, justificado pelo facto de não ter sido alcançado ainda o objetivo de reduzir os encargos com prestadores de serviços, conforme previsto no orçamento.

No que respeita às receitas obtidas, as mesmas apresentam-se inferiores relativamente ao orçamento mensualizado em 934.895 euros, correspondente a 5,47%. Esta variação é justificada maioritariamente pelo atraso na execução dos projetos co-financiados.



### 3. ANÁLISE AOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

Procedemos à análise das contas da ULSCB e demais informação financeira que nos foi facultada, com a extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativas das rubricas, sendo de destacar:

#### A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

- A1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos Serviços competentes;
- A2. Análise das políticas contabilísticas adotadas pela ULSCB, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;

#### B. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu nas áreas das receitas e gastos com pessoal, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

### 4. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado é nosso Parecer que a execução orçamental se encontra dentro de parâmetros aceitáveis.

Porto, 17 de julho de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por



JOÃO CARLOS CRUZEIRO, ROC n.º 1363